



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ, PROTESTO, TABELIONATO DE
NOTAS

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS
SUBSTITUTO: WILTON FREITAS
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO
HORIZONTE/CE - CEP:62.880-135
FONE: (085) 3336-2728 / (085) 99146-7939
WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR

CNM: 015610.2.0005064-22

MATRÍCULA

5064

Data: 19/12/2013

Livro: 2

Ficha 1

Rubrica:



IMÓVEL - Uma **CASA denominada** de Casa "A" possui uma Fração Ideal de 50% do terreno abaixo descrito e caracterizado o qual se acha encravada, sendo enquadrado no perfil geminada de nº 125, localizada na Rua S.D.O 01, bairro Vertente, neste Município, com uma área construída de 53,14m2, segue as medidas e confrontações: AO LESTE, (frente), 12,00m, com a Rua SDO 01; AO OESTE, (fundos), 12,00m, com terras de Alcebiades Machado de Almeida; AO NORTE, (lado esquerdo), 23,50m, com o lote 11; e AO SUL, (lado direito), 23,50m, com o lote 09; perfazendo uma área de 282,00m2. /// /// ///
PROPRIETÁRIO (A) (S) - **CONSTRUTORA ID PINTO LTDA**, empresa de construção de edifícios e obras de terraplanagem, com sede na Rua Conde D'eu, nº 541, Centro, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.939.930/0001-69. /// ///
REGISTRO ANTERIOR - AV. 01 e AV. 02 da Matrícula nº 3.437 deste Ofício Imobiliário. /// ///

R. 01/5064 - REGISTRO - Prenotado em 19/12/2013 sob o nº 5247. **COMPRA E VENDA** - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 17 de dezembro de 2.013, assinado pelas partes contratantes, em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, a proprietária acima qualificada **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à **MARIA SILVANIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, professora, CPF/MF 787.873.863-72, residente e domiciliada na Rua dos Amores, nº 95, Quintino Cunha, Fortaleza - CE; pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 40,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) R\$ 0,00; Desconto Concedido diretamente pelo FGTS (se for o caso) R\$ 17.960,00; Financiamento concedido pela **CREDORA FIDUCIÁRIA R\$ 72.000,00**. (Conforme Art. 1.246 C.C.). /// ///
HORIZONTE, 19 de dezembro de 2013. Eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. /// ///

R. 02/5064 - REGISTRO - Prenotado em 19/12/2013 sob o nº 5247. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo contrato referido no R.01, desta matrícula, a adquirente e devedora fiduciante **MARIA SILVANIA PEREIRA DA SILVA**, já qualificada **ALIENOU** em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0005064-22
Ficha: 2

MATRÍCULA: 5064

15193. INTIMAÇÃO - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 08/03/2019, passado em Fortaleza - CE; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas de Fortaleza - CE, Cartório Pergentino Maia; onde a devedora, **MARIA SILVANIA PEREIRA DA SILVA**, acima qualificada, não foi notificada, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme diligência em 04/06/2019 às 10h:00min. Na ocasião nos foi informado pelo senhor "Raimundo" que declarou ser vizinho do imóvel no endereço indicado pela credora, informando ainda que a destinatária mudou do endereço objeto da diligência. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados conforme número de atendimento **20190705000100**, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: **Emolumentos: R\$ 156,56 - FERMOJU: R\$ 11,33 - Selos: R\$ 32,51 - FAADEP: R\$ 7,82 - FRMP: R\$ 7,82 - ISS: R\$ 7,82.** (Conforme Art. 1.246 C.C.). /// HORIZONTE, 02 de agosto de 2019. Eu, // FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. /////

Av. 06/5064 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 11/05/2022 sob o nº **19741. INTIMAÇÃO** - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 25/04/2022, passado em Bauru - SP; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos; onde a devedora, **MARIA SILVANIA PEREIRA DA SILVA**, acima qualificada no R.01/5.064, não foi notificada, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, em endereço conforme segue: Rua SDO 01, nº 125, Casa A Vertente, Horizonte - CE. Em diligência realizada em 03/06/2022 às 10h:11min. Na ocasião nos foi informado por pessoa que não quis se identificar, porém declarou residir nas proximidades do endereço indicado pela credora, afirmando que a destinatária não reside no endereço objeto da diligência. Em nova tentativa, desta feita, pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas de Fortaleza - CE, Cartório Pergentino Maia; em segundo endereço fornecido pelo credor, conforme segue: Rua dos Amores, nº95, Quintino Cunha, Fortaleza - CE, onde a devedora não foi notificada, por se encontrar em local ignorado incerto, ou inacessível. Segundo informação da Sra. Angelica, que declarou ser vizinha do referido imóvel, afirmando que a destinatária mudou de endereço. /// //////////////////////////////////////. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220511000024 com as seguintes custas: **Emolumentos: R\$ 197,03 - FERMOJU: R\$ 16,20 - Selos: R\$ 39,58 - FAADEP: R\$ 9,85 - FRMP: R\$ 9,85 - Selos Aplicados: AAO503485-N7I9, AAO503510-E7I9 - Tipo 4; AAO596210-N6P9 - Tipo 12; AAO609709-M3K9, AAO609710-E4K9, AAO609711-M3K9 - Tipo 1.** HORIZONTE, 15 de agosto de 2022. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA,



PIO RAMOS

Ficha: 2v

ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 07/5064 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **20/09/2023** sob o nº **23478. NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** - Em conformidade com os art. 1.667 §1º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 25/04/2022, passado em BAURU - SP; procede-se este ato para fazer constar que foi promovida a intimação por Edital requerida pela credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** qualificada no R.02/5.064, conforme publicação no Jornal "O Povo" em face da devedora/fiduciante não ter sido localizada por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível. Datas das publicações 19/05/2023, 22/05/2023 e 23/05/2023, decorrido o prazo da intimação sem a purgação da mora. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230920000043 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 215,52 - FERMOJU: R\$ 19,76 - Selos: R\$ 41,92 - FAADEP: R\$ 10,77 - FRMMP: R\$ 10,77 - Selos Aplicados: AAY155608-L9Q9, AAY155691-Q6Q9 - Tipo 4; AAY222641-J7W9 - Tipo 12; AAY160364-M8P9, AAY160365-P2P9, AAY160366-K6P9 - Tipo 1. HORIZONTE, 23 de outubro de 2023. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

Av. 08/5064 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **23/10/2023** sob o nº **23768. CONSOLIDAÇÃO** - Nos termos do requerimento datado de 25/08/2023, passado em Florianópolis - SC; instruído com guia de informação do ITBI nº 2023001154 do município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 23 de agosto de 2023, devidamente recolhido na mesma data, procede-se esta averbação para fazer constar que foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, conforme consta no Av. 07/5.064, em face da devedora/fiduciante **MARIA SILVANIA PEREIRA DA SILVA**, já qualificada, no R.01/5.064, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04..** Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230920000044 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 2.614,94 - FERMOJU: R\$ 139,48 - Selos: R\$ 59,09 - FAADEP: R\$ 130,74 - FRMMP: R\$ 130,74 - Selos Aplicados: AAY383355-P5L9 - Tipo 13; AAY155692-R7Q9 - Tipo 4. **HORIZONTE**, 23 de outubro de 2023. Eu, **ANA KESSIA GOMES SILVA**, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, **FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA**, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. ///

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/003 da Matrícula nº 5064, datada de 19/12/2013, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0005064-22
Ficha: 3

MATRÍCULA: 5064

Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// /// /// /// /// /// /// /// ///

HORIZONTE/CE, 23 de outubro de 2023

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS
CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s)
R. _____ AV. 08 e que a
presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA
5064, emitida de acordo com o
Art. 19.º P. Da Lei-6.015/73.
Horizonte-CE, 23 de outubro de 2023

APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS - Oficial de Tabelião
CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO - HORIZONTE - CE
Francisco Marcílio Maia Sousa
Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 13
Nº AAY383355-PSL9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.jus.br/portal
CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº AAY155692-R7Q8
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.jus.br/portal

EM BRANCO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C94VP-QVJKD-S9XFT-SAKH5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF 638.765.823-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/C94VP-QVJKD-S9XFT-SAKH5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>